



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 608 • Barra do Piraí, 19 de Outubro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 112 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$186.050,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL

#### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.03.11.333.0001.2.026				500,00
	4.4.90.52	00		500,00
20.05.04.124.0016.2.048				3.000,00
	3.3.90.39	00		3.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				1.800,00
	3.3.90.36	00		1.800,00
20.15.08.244.0014.2.029				500,00
	3.3.90.36	00		500,00
20.16.04.451.0011.2.034				163.250,00
	3.3.90.39	00		1.250,00
	4.4.90.52	00		162.000,00
20.20.23.695.0010.2.062				17.000,00
	3.3.90.39	00		17.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>186.050,00</b>

#### ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.03.11.333.0001.2.026			500,00	
	3.3.90.30	00	500,00	
20.05.04.124.0016.2.048			3.000,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	
20.10.18.541.0020.2.024			12.000,00	
	3.3.90.41	00	12.000,00	
20.11.12.361.0006.2.072			162.000,00	
	3.3.90.39	00	162.000,00	
20.11.12.364.000.2.020			1.800,00	
	3.3.90.30	00	1.800,00	
20.15.08.244.0014.2.029			500,00	
	4.4.90.52	00	500,00	
20.15.08.244.0014.2.043			5.000,00	
	4.4.90.52	00	5.000,00	
20.18.06.181.0017.2.011			1.250,00	
	3.3.90.36	00	1.250,00	
<b>TOTAL</b>				<b>186.050,00</b>

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
**Secretário Municipal de Governo (Interino)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Fazenda - Interino**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
DR MAURO MIRANDA DOS REIS

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**

**Luiz Roberto Coutinho**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario dos Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**DECRETO Nº. 113 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$561.000,00 (Quinhentos e sessenta e um mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser

verificado na fonte de Recursos – 0015 – Recursos FUNDEB, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$1.063.105,31 (Um milhão, sessenta e três mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0015 – Recursos FUNDEB, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.12.361.0006.2.072			47.000,00	
	4.4.90.52	15	47.000,00	266
20.11.12.361.0006.1.003			514.000,00	
	4.4.90.51	15	514.000,00	165
<b>TOTAL</b>			<b>561.000,00</b>	

**ANEXO II**

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR EXCESSO  
FONTE DE RECURSO - 0015 – FUNDEB

Mês	Receita Estimada	Receita realizada	Diferença
jan	1.410.272,32	1.698.659,81	288.387,49
fev	1.410.271,45	1.861.391,71	451.120,26
mar	1.410.271,50	1.606.741,86	196.470,36
abr	1.410.271,50	1.446.685,67	36.414,17
mai	1.410.271,50	1.767.643,05	357.371,55
jun	1.410.271,50	1.054.644,14	(355.627,36)
jul	1.410.271,50	1.473.615,82	63.344,32
ago	1.410.271,50	1.435.896,02	25.624,52
	a	b	c
<b>Total</b>	<b>11.282.172,77</b>	<b>12.345.278,08</b>	<b>1.063.105,31</b>

Orçado para 2012 d	Arrecadado até AGO e	Média de Arrecadação/ Mês f = (e / 8)	Arrecadação Prevista g = (f x 12)	Excesso Provável h = (g - d)
16.923.258,27	12.345.278,08	1.543.159,76	18.517.917,12	1.594.658,85
Dedução do Excesso Utilizado .....				0,00
<b>Saldo do Excesso .....</b>				<b>1.594.658,85</b>
<b>Resumo</b>				
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada ( c ) .....				1.063.105,31
Diferença positiva a realizar, de Ago a Dez, considerando -se a tendência (h - c) .....				531.553,54

**ANEXO III**

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação  
FONTE DE RECURSO - 0015 – FUNDEB

<b>Excesso Verificado</b>	<b>1.063.105,31</b>
<i>Crédito Adicional - Presente Decreto</i>	<i>561.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>502.105,31</b>

**EXPEDIENTE****BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

### **LEI MUNICIPAL Nº 2148 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, O DIA DO MOVIMENTO PESTALOZZIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí o "Dia Municipal do Movimento Pestalozziano" comemorando anualmente no dia 26 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficará responsável pela organização e realização de eventos, palestras, seminários e atividades que visem orientar a população para o trabalho realizado pela Associação Pestalozzi e auxiliar no seu desenvolvimento.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá realizar ações conjuntas com entidades de classes e outras instituições públicas e privadas do Município de Barra do Piraí, para viabilizar as ações mencionadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº145/2012  
Autor: Espedito Monteiro de Almeida  
Co-autor: Mario Reis Esteves

### **LEI MUNICIPAL Nº 2149 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012**

EMENTA: "Cria o Programa Municipal de Educação Professor do Ano", e fixa outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Barra do Piraí, o Programa Municipal de Educação 'Professor do Ano'.

Art. 2º - O Programa Professor do Ano terá como objetivo fundamental a valorização do professor da rede municipal de educação pela

sua dedicação e empenho no ano letivo.

Art. 3º - O Professor do Ano será escolhido entre professores de cada unidade municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no artigo 4º da presente lei, sendo vedada a indicação de Professor do Ano por duas vezes seguidas.

Art. 4º - Os critérios de avaliação do Professor do Ano serão os determinados pela diretoria da escola em que o professor leciona dentro dos seguintes requisitos; empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas; avaliação da diretoria, e após, apurar-se-á, dois docentes entre os mais bem posicionados na unidade escolar para por meio de votação dos alunos da escola ser escolhido o Professor do Ano.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder gratuitamente ao vencedor do Professor do Ano o custeio de curso de especialização Lato Sensu e/ou Strito Sensu de sua livre escolha desde que o curso seja relativo à área de atuação do professor em sua unidade escolar.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº146/2012  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

### **PORTARIA Nº 1015/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/10/2012, o servidor ANDERSON CRISTIANO VICENTE, para o cargo de Guarda Municipal Masculino, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 203/2012 – SMRH  
smg/mjml

### **PORTARIA Nº 1016/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, BENEDITA REGINA CARDOSO DA SILVA GRANADEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

### **PORTARIA Nº 1017/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, ISABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 004/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

### **PORTARIA Nº 1018/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, ANDREZA DA CRUZ SILVA, do Cargo em Comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 350/12.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1019/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BENEDITA REGINA CARDOSO DA SILVA GRANADEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão Governamental, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

gab/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1020/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, ISABEL CRISTINA BATISTADA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Estatística, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 15/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

gab/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1021/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDREZA DA CRUZ SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GB/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1022/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, ROSIMERI ROSA TELES, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 350/12.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1023/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 18 de 03 de março de 2010, ROSIMERI ROSA TELES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Gab/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1024/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Análise e Estatística, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 418/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1025/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 51 de 14 de maio de 2012, VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS, para

ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Educacionais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/10/12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

gab/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1026/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 15/10/2012, a servidora ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 204/2012 – SMRH  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1027/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 039/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0055/2012, do servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido em 28 de setembro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;  
RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – matrícula 89, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1028/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/10/2012, LUCAS DA SILVEIRA NUNES, do Cargo em Comissão de Coordenador, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 522/12.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1029/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15/10/2012, ROGÉRIO MIRANDA DANTAS, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 11ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 429/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/REG/SMG/EBMP

**PORTARIA Nº 1030/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15/10/2012, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 1788 de 09/12/2010 e Decreto nº 003 de 14/01/2011, ROGÉRIO MIRANDA DANTAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/reg/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1031/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16/10/2012, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIS CARLOS ARRUDA NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

GP/jla/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1032/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 40/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0058/2012, da servidora ANA CLÁUDIA BRAGA DE OLIVEIRA, ocorrido em 02 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA CLÁUDIA BRAGA DE OLIVEIRA – matrícula 6194, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1033/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 41/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0056/2012, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DIVINO MAMÃO, ocorrido em 02 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA DAS GRAÇAS DIVINO MAMÃO – matrícula 2793, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1034/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 42/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0052/2012, da servidora APARECIDA ESTEVES DE OLIVEIRA PEREIRA, ocorrido em 05 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora APARECIDA ESTEVES DE OLIVEIRA PEREIRA – matrícula 3287, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1035/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 43/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0051/2012, da servidora ELENICE EVANGELISTA DOS SANTOS, ocorrido em 05 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso

V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELENICE EVANGELISTA DOS SANTOS – matrícula 2036, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1036/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 44/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0053/2012, da servidora SILVANA DE ARAÚJO MONTELA RIBEIRO, ocorrido em 05 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II 1º segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SILVANA DE ARAÚJO MONTELA RIBEIRO – matrícula 1208, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE  
OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1037/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 45/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0054/2012, do servidor PAULO CÉSAR AZEVEDO, ocorrido em 05 de outubro de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor I - Geografia, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor PAULO CÉSAR AZEVEDO – matrícula 2477, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1038/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 16/10/2012, a servidora CAMILA MANSO BRITO DE OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 206/2012 – SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1039/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/10/2012, MICHELLE BUENO RIBEIRO CALIFE, do Cargo em Comissão de auxiliar de Atendimento, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 310/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
TOMADA PREÇO Nº. 018/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 898.134,19**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/11/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENROCAMENTO DE ENTROCAMENTO DE PEDRA (MATAÇÃO) PARA PROTEÇÃO DO TALUDE DO RIO PIRAI (MARGEM ESQUERDA) NO BAIRRO VARGEM GRANDE (PROXIMO A PONTE), ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO DE 150MM, CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM (ESGOTO), REDES DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DOS MEIOS FIOS, PREPARO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2442-5372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 01 (um) pendrive. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2012 DATA: 01/11/2012, HORÁRIO 15A:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SEREM UTILIZADOS NAS ETA'S DO PARQUE SANATANA, NELSON CARNEIRO E ARTHUR CATALDI. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012 DATA: 01/11/2012, HORÁRIO 14:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA O CONSELHO

MUNICIPAL DE SAUDE. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2012 DATA: 31/10/2012, HORÁRIO 14:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2012 DATA: 31/10/2012, HORÁRIO 15:00 hs  
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DAFAMILIA. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2012 DATA: 05/11/2012, HORÁRIO 12:00 hs  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA E CADEIRAS DE BANHO PARA ATENDER AO POLO DE EMERGENCIA. Site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de editais de Pregões Presenciais poderão ser obtidos através do email: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br). Pregoeira Portaria nº 001/2012- Cristiane da Silva dos Santos.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº3892/2012, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME. OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO, POR 30 (TRINTA) DIAS, DO CONTRATO Nº070/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAI, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/10/2012 A 12/11/2012. VALOR – R\$3.352,87 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº16728/2012, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DOS ARTS. 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 09/10/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 09 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº14/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº7843/2009, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E HEDSON TAVARES DE CARVALHO.

OBJETO – RENOVAÇÃO, POR 04 (QUATRO) MESES, DO CONTRATO Nº 14/2010, DE LOCAÇÃO DAS SALAS Nº 3 E 4, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IAGO VALÉRIO, Nº 1.188, BAIRRO OFICINAS VELHAS, BARRA DO PIRAÍ/RJ, COM INICIO RETROATIVO A 01/09/2012 E TÉRMINO EM 31/12/2012.

VALOR - R\$5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.36.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 588/2012, PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 10/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AATA Nº 06/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº36921/2011, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA GRAFICA E EDITORAROSEIRALTA.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO SENTIDO DA SUPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DA QUANTIDADE DE MATERIAL INICIALMENTE CONTRATADA DO ITEM ABAIXO DISCRIMINADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	FOLHAS DE INFORMAÇÃO COM 100FLS CADA BLOCO	25,00	7,52	188,00

RECURSOS – 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.39.99.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº36921/011, PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO – 10/10/2012.

BARRA DO PIRAÍ (RJ), 10 DE OUTUBRO DE 2012

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.472/2012. Objeto: Contratação de equipe de recreação composta de 01 artista circense, 01 DJ, 02 profissionais da recreação e 02 de apoio, a ser realizado no período de 11 de outubro de 2012 a 17 de outubro de 2012, no espaço do Mercado Municipal, neste Município. Credor; JORGE LUIZ RIBEIRO GOMES. Valor: R\$ 8.466.60 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Funcional Programática 2002.04.122.0003.2.028. e Dotação Orçamentária 33.90.36.00.00.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes – Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 08 de outubro de 2012.

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17.734/2012. Objeto: Apresentação artística da equipe circense composta de homem vulcão, malabarista, corda bamba, taxi maluco, mágico, baú mágico, equilibrista e palhaço no dia 12 de outubro de 2012, na Praça Nilo Peçanha, neste Município. Empresa: SÁVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL

LTDA ME - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2002.04.122.0003.2.028 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 11 de outubro de 2012.

#### ANULADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2012

O Sr. Secretário Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PAPELARIA) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de fundamentadas no processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

#### ANULADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2012

O Sr. Secretário Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE



EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de fundamentadas no processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira.

## SECRETARIA DE FAZENDA

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	200.461,41	9/10/2012
REC. HIDRICOS	4.721,74	5/10/2012
FNDE - PNAT	5.001,93	3/10/2012
FNDE - PNAE	80.444,00	3/10/2012
FUNDEB	237.890,12	3/10/2012
REC. HIDRICOS	99.825,80	3/10/2012
FUNDEB	44.647,02	1/10/2012
FPM	593.352,96	1/10/2012
FUNDEB	297,97	28/9/2012
FPM	3.471,19	28/9/2012
FUNDEB	167.885,96	25/9/2012
ROYALTIES PETRÓLEO	805.170,14	21/9/2012
	2.243.170,24	

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2012.

Paulo Roberto Costa de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO 36/2012****CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 15226/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o 14/10/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

8082-9	SERGIELE APARECIDA SOARES	GUARDA MUNICIPAL FEMININO
--------	---------------------------	---------------------------

Barra do Piraí, 14/09/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha  
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

**CONVOCAÇÃO 117/2012**

SMRH/SSMS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
8847/2012	DALVA MEIRELLES MAIA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	817/2012
17290/2012	LUCIMAR DA SILVA COUTINHO DA COSTA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	818/2012
17410/2012	JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	819/2012
17633	ELIANE SILVA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	822/2012

EM, 11/10/2012.

**CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1716/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 15/11/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

55493-6	ALEX SANDRO DIAS DO SACRAMENTO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO
---------	--------------------------------	----------------------------

Em substituição a convocações de nºs 111/2012 Sr (a) FABIANA PEREIRA MENDES, por ter expirado o prazo.

Barra do Piraí, 15/10/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO** – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2012, DE OBRAS PÚBLICAS, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2692/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.


**OBJETO** – PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 14/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DISTRITO CALIFORNIA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 29/09/2012 A 27/12/2012.

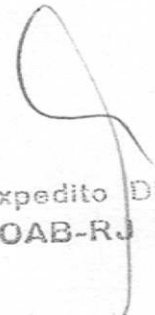
**LEGALIDADE** – PROCESSO Nº16331.012, NA FORMA PERMITIDA DO ART. 57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

**ASSINADO** - 28/09/2012.

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Dr. Mauro Miranda  
Secretário Mun. de Saúde  
INTERINO  
Barra do Piraí RJ

  
Ronaldo Expedito Dias dos Santos  
OAB-RJ 5947

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	825069	21/08/2012	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000117130201253	MUNICIPAL
08/2012	827899	12/09/2012	001	000736	000027061X	44.129,03	,00	44.129,03	-	25000140865201281	MUNICIPAL

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Componente:FARMÁCIA POPULAR  
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	826330	31/08/2012	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000134267201272	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA  
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
04/2012	821654	01/08/2012	001	000736	0000270628	16.720,17	,00	16.720,17	-	25000118869201282	MUNICIPAL
07/2012	824470	14/08/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000132734201220	MUNICIPAL
08/2012	826874	04/09/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000151345201201	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA  
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	825872	28/08/2012	001	000736	0000270628	10.426,33	,00	10.426,33	-	25000142215201270	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA  
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2012	824968	20/08/2012	001	000736	0000270628	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000133733201201	MUNICIPAL
07/2012	827771	11/09/2012	001	000736	0000270628	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000147886201227	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	825286	22/08/2012	001	000736	0000270628	11.900,00	,00	11.900,00	-	25000138177201251	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
06/2012	825844	28/08/2012	001	000736	0000270644	6.210,00	,00	6.210,00	-	25000129207201238	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	825148	21/08/2012	001	000736	0000270644	425.000,00	,00	425.000,00	-	25000135724201246	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	827646	11/09/2012	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000147125201275	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	827280	05/09/2012	001	000736	0000270644	925.540,74	39.028,39	886.512,35	-	25000146007201240	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	827283	05/09/2012	001	000736	0000270644	19.131,60	,00	19.131,60	-	25000146007201240	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA

Ação/Serviço/Estratégia:AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
05/2012	826519	31/08/2012	001	000736	0000270652	12.563,79	,00	12.563,79	-	25000125050201271	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Mauro César Reis de Miranda  
Secretário Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	829447	24/09/2012	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000161211201291	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	831067	05/10/2012	001	000736	0000270628	182.581,67	,00	182.581,67	-	25000174575201231	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
03/2012	828934	21/09/2012	001	000736	0000270628	520,00	,00	520,00	-	25000156800201257	MUNICIPAL
08/2012	828414	18/09/2012	001	000736	0000270628	11.900,00	,00	11.900,00	-	25000159874201245	MUNICIPAL

Bloco:GESTÃO DO SUS

Componente:IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	831682	11/10/2012	001	000736	0000270636	30.000,00	,00	30.000,00	-	25000150295201237	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
07/2012	829727	28/09/2012	001	000736	0000270644	6.795,00	,00	6.795,00	-	25000152960201227	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
 Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	830588	03/10/2012	001	000736	0000270644	925.540,74	829,31	924.711,43	-	25000165725201215	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
 Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2012	829332	21/09/2012	001	000736	0000270644	44.724,42	,00	44.724,42	-	25000131363201269	MUNICIPAL
08/2012	830089	28/09/2012	001	000736	0000270644	689,92	,00	689,92	-	25000163264201246	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
 Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	830832	04/10/2012	001	000736	0000270644	19.131,60	,00	19.131,60	-	25000165725201215	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Componente:PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS  
 Ação/Serviço/Estratégia:INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	830058	28/09/2012	001	000736	0000270601	25.000,00	,00	25.000,00	-	25000159015201256	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Componente:VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
 Ação/Serviço/Estratégia:PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2012	829860	28/09/2012	001	000736	0000270652	152.495,84	,00	152.495,84	-	25000156538201241	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de outubro de 2012.

Mauro César Reis de Miranda  
 Secretário Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 0002/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 14, inciso III da Lei Municipal nº 323/97;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, inciso XIII do Decreto nº 1.097/97;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, inciso “b” da Lei Municipal nº 501/00, a saber:

RESOLVE, dar ciência sobre a implantação do Comitê de Investimentos nos termos do que prevê o artigo 3º.A da Portaria MPAS 519 de 24.08.2011, com redação dada pela Portaria MPAS 170 de 25.04.2012.

Art. 1º. O Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, a partir de 01 de outubro de 2012, passará a contar com o “Comitê de Investimentos do FPMBP”, doravante denominado CIFPMBP, como órgão auxiliar no processo decisório de execução da Política de Investimentos do RPPS, nos termos do que prevê esta Portaria.

Art. 2º. O CIFPMBP será composto pelos seguintes membros:

- responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação;
- responsável pela Contabilidade/Finanças do RPPS;
- um conselheiro do Conselho Deliberativo que seja servidor titular de cargo efetivo vinculado ao ente federativo em qualquer de seus Poderes;
- um conselheiro do Conselho Fiscal que seja servidor titular de cargo efetivo vinculado ao ente federativo em qualquer de seus Poderes.

Art. 3º. O CIFPMBP deverá ter reuniões ordinárias em cada exercício financeiro, nas quais se registrar em ata própria as decisões e considerações sobre a efetividade da Política de Investimentos do RPPS.

§ 1º. As reuniões previstas no caput deverão acontecer nos meses de abril, julho e novembro de cada exercício financeiro.

§ 2º. As deliberações tomadas nas reuniões ordinárias, deverão ter a presença mínima de pelo menos 3(três) membros citados no artigo anterior.

Art. 4º. As reuniões extraordinárias, quando da

necessidade imperiosa de deliberações com caráter de relevância à mudança da Política de Investimentos do RPPS, deverão ser precedidas de convocatória a ser feita pelo responsável pela gestão dos recursos do RPPS, observando quorum mínimo e registros em ata própria nos termos desta Portaria.

Art. 5º. As atribuições do CIFPMBP se baseiam no que prevê o caput do art.3-A da Portaria MPAS 519 de 24.08.2011.

Art. 6º. Os casos omissos relativos às disposições desta Portaria serão dirimidos em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CIFPMBP, respeitando-se o quorum mínimo e registros em ata própria nos termos desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

<http://WWW.BARRA DO PIRAÍ.RJ.GOV.BR>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO



PREFEITURA DE  
Barra  
do Pirai

# PORTAL DO CIDADÃO

**<http://www.barradopirai.rj.gov.br>**

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)